



FENAPRF

FEDERAÇÃO NACIONAL DOS POLICIAIS RODOVIÁRIOS FEDERAIS

PRF VALORIZADO. SEGURANÇA PÚBLICA DE QUALIDADE.



PREVIDÊNCIA

POLICIAL NÃO

É PRIVILÉGIO!

PILARES

- Atividade de risco;
- Desgaste físico;
- Desgaste mental;
- Restrição de direitos.

Previdência das Forças de Segurança e Defesa Nacional



ATIVIDADE

DE RISCO

| | Regramento Constitucional | Regramento Legal |
|-------------------------------------|----------------------------------|---------------------------------------|
| Militares das Forças Armadas | Art. 142, §3º | Leis 3.765/60 e 6.880/80 |
| Policiais Militares | Art. 42, §1º | Leis Estaduais |
| Policiais Civis | Art. 144, §4º, inc. II | Lei Complementar 51/85 e Lei 4.878/65 |

FIM DA APOSENTADORIA POLICIAL!

PROTEJA

QUEM PROTEGE

A SOCIEDADE!

- Regras de invalidez em serviço;
- regras de pensão que representem grandes perdas para a família dos policiais;
- previdência dos futuros policiais;
- Regras de transição que efetivamente atendam os policiais.

● “REGRA DE TRANSIÇÃO”



Atinge menos de 8% dos policiais da União!

Negociação Coletiva e Plano de Carreira

- Ausência de mesa de negociação
- Vedação ao direito de greve
- ataques ao sistema sindical (MP 873, “reforma sindical”)
- reforma administrativa: falta de transparência, discussão e participação
- fim da estabilidade

